



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL
PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7.374/2022-SEMMU/PMA**, referente à adesão a ata de registro de preço nº 133/2022 - FSCMP, cujo órgão gerenciador é a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, tem com objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns à realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.

Consta nos autos os seguintes documentos: Termo de Referência, acatado pela Sra. Leila Márcia Silva Santos – Secretária Municipal da Mulher; Pesquisa de Mercado, assinada por Iago Wilson – Diretor Administrativo e Financeiro – SEMMU/PMA, onde comprova a vantagem da adesão da ata; Justificativa de Adesão a Ata; Pedido de adesão a ata para a empresa detentora do contrato VR3 EIRELI, com quantitativo; aceite do fornecedor, datado no dia 22/07/2022. Consta também o pedido de adesão a ata junto ao órgão gerenciador, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e o aceite do gerenciador datado no dia 19/07/2022; Dotação orçamentária, minuta contratual; Ata nº 133/2022 – FSCMP; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022; Extrato da Ata de Registro de Preços nº 133/2022/FSCMP, publicado no dia 23/06/2022 no DOU; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022, e sua publicação no dia 20/06/2022 no DOU; Certidões de Regularidade da empresa detentora do contrato, comprovando a sua regularidade fiscal; Parecer da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, assinado pelo Procurador Municipal Sr. **WILZEFI CORREA DOS ANJOS** e pela Assessora Especial, Beatrice Hanae Mori Soares, onde concluem que a intenção da SEMMU/PMA se enquadra nos dispositivos legais, revelando-se juridicamente possível a aderir a Ata de Registro de Preços SRP nº 133/2022 – FSCMP, bem como a contratação de empresa VR3 EIRELI, com fundamentos no Decreto Municipal nº 229/2021. Conforme informações contidas nos autos, Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a referida adesão a ata encontra-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): **Não foram apresentadas as Certidões de Regularidade Fiscal, assim como o cartão CNPJ das empresas que participaram da pesquisa de mercado, MM PRODUÇÕES , CNPJ: 05.557.742/0001-36, VITRINE DIGITAL, CNPJ: 28.064.096/0001-70 e CN PRODUÇÕES, CNPJ: 97.551.177/0001-18.**

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, que o processo supramencionado se encontra parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa.

Ananindeua-PA, 05 de agosto de 2022

Samira Taise da Silva de Lima
CGM/PMA